



1
APROVADA, em sessão ordinária
Em única discussão, nesta data
19/09/2022
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 53ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

2º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinquagésima terceira sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, Cleiton Prado Carvalho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, Carlos Jandro Mendes Loiola, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Rogério Bezerra Arruda e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. **AUSENTES:** Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Roque Hudson Ursulino Pontes e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 52ª Sessão Ordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: PROJETOS:** Projeto de Lei nº 103/22, de 12/09/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Praça Francisco Rafael Maia Albuquerque, a Praça S.D.O, conhecida como Praça da Igreja São Pedro, no bairro Dom Expedito, na Rua Pe. Osvaldo Chaves, com a Rua Maria de Lourdes de Sousa. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). **INDICAÇÕES:** 1702/22 – Ementa: Indica a implantação de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Dr. Monte com a Rua Coronel Antônio Frota, Bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Trânsito e Transporte. 1703/22 –



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ementa: Indica a implantação de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Jornalista Deolindo Barreto com a Rua Coronel Antônio Frota, Bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Trânsito e Transporte. 1704/22 – Ementa: Indica a implantação de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Coronel Mont'Alverne com a Rua Coronel Antônio Frota, Bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Trânsito e Transporte. **GRANDE EXPEDIENTE – Sem inscritos para fazer uso da tribuna. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 94/22, de 23/08/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Francisco de Assis Marques, a artéria que indica. Autoria: Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PDT); Projeto de Lei nº 95/22, de 23/08/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Praça Maria da Conceição Pontes de Azevedo, situada entre a Rua SDO 07 e Av. SDO 01, no loteamento Morada do Planalto III, Sobral-CE. Autoria: Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PDT); Projeto de Lei nº 96/22, de 24/08/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Rua Thiago Jefsson Azevedo Maciel, a Rua S.D.O 06, localizada no loteamento Planalto III. Autoria: Vereador Mário Viktor Linhares Cavalcante (MDB); Projeto de Lei nº 97/22, Mensagem nº 946 de 26/08/2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de até R\$ 110.000,00, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 98/22, Mensagem nº 947 de 26/08/2022. Ementa: Ratifica a alteração e a consolidação do Contrato do Consórcio de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 99/22, Mensagem nº 948 de 26/08/2022. Ementa: Dispõe sobre a alteração, criação e consolidação dos cargos de Professor da Educação Básica (PEB) no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Após as votações o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais. Sessão reiniciada, o secretário**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

dar conhecimento das redações das matérias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO

Cleiton Prado Carvalho
2º SECRETÁRIO